



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.538, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 4.454 de 03 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa os seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO

- I – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
Titular: Nativa Que devez de Souza
Suplente: Wandineide Magalhães Lopes de Almeida Barros

- II – Representante da Secretaria Municipal da Educação**
Titular: Edna Dalva dos Santos Oliveira
Suplente: Maria de Fátima Moraes Iafélix

- III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde**
Titular: Eliana Mari de Moura
Suplente: Ana Alice da Costa Magalhães

- IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**
Titular: José Celso Cornoló Júnior
Suplente: Michele Alexandra Rolim Pinheiro

- V - Representante da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agropecuária e Bem-estar Animal**
Titular: Carlos Alberto Moscone Júnior
Suplente: Danilo Rodrigo Teodoro



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.538, DE 14 DE ABRIL DE 2026

DA SOCIEDADE CIVIL

- VI - Representante do Meio Rural e Urbano**
Titular: Maria Inês de Sousa Campos- **Sindicato Rural**
Suplente: Maria Célia de Souza - **Sindicato Rural**
- VII - Representante de Serviço e Organização da Assistência Social**
Titular: Everton Pedroso da Silva - **Lar São Vicente de Paulo**
Suplente: Liliane de Oliveira Miranda - **Lar São Vicente de Paulo**
- VIII - Representante dos Trabalhadores na Área do Idoso**
Titular: Ana Flávia Lourenço Xavier - **Recanto do Bom Velhinho - Vale da Lua**
Suplente: Ana Aparecida de Lima Santos- **Recanto do Bom Velhinho - Vale da Lua**
- IX - Representante de Grupos de Idosos**
Titular: Maria Ester Moreira
Suplente: Raimunda Rosa do Nascimento
- X - Representante das Entidades Prestadora de Serviços**
Titular: Lázaro Rodrigues de Barros- **Clube Renascer da Terceira Idade**
Suplente: Fábio Sampaio França- **SINDNAPI**

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 28.192, de 02 de fevereiro de 2026

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de abril de 2026.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.538, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/04/2026.
Neiva de Barros Oliveira